

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA N.º 6.796, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n° 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n° 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO Edital de Convocação n° 120, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a partir de 29/06/2022 a aprovada no Concurso Público n° 01/2019 abaixo relacionada para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

## **CARGO: SERVENTE-GERAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
19º	ANDREZA VANSETTO VERGINIO	10.414.775-5- SSP/PR

**Art. 2º** Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.  
Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**Art. 4º** A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR PILATI:52470423953 PAULO JAIR PILATI:52470423953  
Dados: 2022.06.29 08:39:59 -03'00'

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição n° 1.262, de 29/06/2022.